Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 203 , DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que realize a construção de calçadas, sendo que essas áreas são propriedades do município. Indico-as a abaixo:

1. Na Rua Bororós, entre a Rua Mawes e Rua Maxakalis, no Bairro Santa Cruz.
2. Na Rua Tupiniquins, entre as Ruas Paricis e Rua Maxacalis, no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2019.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta, tendo em vista que nos perímetros indicados acima, as ruas encontram-se sem calçadas, oferecendo perigo para os pedestres que caminham pela via, que na maioria são estudantes e ainda, os espaços destinados para calçadas acabaram sendo tomados pelo mato, como podemos ver nas imagens em anexo. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, requer ao SESOP as devidas providências.

CONFERIDO
DIVISÃO DE APOIO À LEGISLATURA



